




PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

À  
Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo  
Avenida Rangel Pestana, 300 – 14º andar – CAF/DFE  
01017-911 – SÃO PAULO - SP

Prezados Senhores

A Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense, Estado de São Paulo, declara para os devidos fins, que atende aos dispositivos dos artigos 48 e 73 da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, alterada pela Lei Complementar Federal nº 131, de 27 de maio de 2000, que estabelecem regras de transparência da gestão fiscal.

Américo Brasiliense, 21 de Junho de 2013

  
CLEIDE APARECIDA BERTI GINATO  
Prefeita Municipal  
CPF nº 864.161.898-87

OFICIAL DE REG. CIVIL DAS PES. NAT. E TABELIAO DE NOTAS  
Rua Manoel Borba, 728 - Centro - Américo Brasiliense  
Bel. Carlos Alberto Bortolli - Oficial  
Reconheço por SEMELHANÇA a firma de: Cleide Aparecida Berti Ginato  
Américo Brasiliense - SP, 21/06/2013. EM TESTEMUNHO DA VERDADE,  
EDER RODRIGO JERÔNIMO DE JESUS - SUBSTITUTO DESIGNADO  
Onde Reconhecer (R\$) 4,00 - 017. 000.000.000 R\$ 4,00  
Válido somente como selo de autenticidade e/ou emendas ou rasuras

